



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 021/2024 ORIUNDO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.08.0001/2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na praça São Sebastião, nº 452, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Francisco Hamilton Bezerra**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1055249-ITEP/RN, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 638.377.304-68, residente na Rua Francisco Sabino Ferreira Linhares, nº 515, bairro Dr. Sebastião Maltês, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente apostilamento com integral observância da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação do Termo Autorizativo e Termo de Contrato nº 021/2024 oriundo da Dispensa de Licitação nº 018/2024, Processo Administrativo nº 02.08.0001/2024/2024, conforme matérias publicizadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, em 16 de outubro de 2024, edição nº 2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO AUTORIZATIVO E TERMO DE CONTRATO

2.1 Conforme expresso na cláusula primeira será retificada as seguintes informações:

- a) Termo Autorizativo: O valor total correto constante do Termo Autorizativo é: R\$ 29.916,00 (Vinte e nove mil e novecentos e dezesseis reais).
- b) Termo de Contrato: As informações corretas inerentes aos itens nº 05, 40 e 41, bem como o valor total do Termo de Contrato, são:
- i) Item nº 05: A quantidade correta é: 20;
- ii) Item nº 40: O valor unitário correto é: R\$ 8,80;
- iii) Item nº 41: O valor unitário correto é: R\$ 7,90; O valor total do item é: R\$ 790,00; e, o Valor Total do Termo de Contrato é: R\$ 29.916,00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais informações e cláusulas da dispensa de licitação nº 018/2024 - Processo Administrativo nº 02.08.0001/2024, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN